

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 653/2024 - Prorrogação de Prazo, de 7/6/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.805656/2024-48

Expediente: 0761273/24-7

Ementa: Trata-se de pedido de prorrogação de prazo para publicação de decisão final referente aos recursos administrativos, nos termos da Lei nº 13.411, de 28 de dezembro de 2016.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGEC/GADIP

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, PRORROGAR, por até 90 (noventa) dias, o prazo para publicação de decisão referente aos recursos

administrativos listados na Minuta de Despacho de Publicação DOU GGREC (SEI nº 2993803), nos termos do voto do relator - Voto nº 240/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3002902).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 14/06/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3016338** e o código CRC **189053BD**.

Referência: Processo nº 25351.805656/2024-48

SEI nº 3016338